

**LEI MUNICIPAL N° 2997, DE 14/03/2003**  
**PROJETO DE LEI N° 3164, DE 13/03/2003**

**DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA EVARISTO  
RAIMUNDINI.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de rua **EVARISTO RAIMUNDINI**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
São Sebastião do Paraíso, 13 de Março de 2003.

*AUTOR: VEREADOR HEBERT MUMIC FERREIRA*

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE